



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.002/2022

TRAIRI - CE, 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SATURNINO LOPES DO PRADO PARA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NICOLAU MIGUEL PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi - CE aprovou e eu sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NICOLAU MIGUEL PORTO**, o logradouro público - **ESCOLA** - localizada na Vila Mariano, Distrito de Mundaú, neste Município de Trairi - CE.

Art. 2º Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, CEARÁ, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi